



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 29 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 5157

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- Portaria Nº 256, De 29 De Janeiro De 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.106.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br
Tel (77) 3441-8700



PORTARIA Nº 256, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde disponibilizados ao Município, com destinação ao apoio de medidas preventivas e ações voltadas para tratamento de pessoas portadoras de doenças renais, conforme Portaria GM/MS nº 3.822, de 29 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Portaria GM/MS nº 3.822, de 29 de dezembro de 2020 estabeleceu, em caráter excepcional, recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante de R\$ 109.572.040,00 (cento e nove milhões, quinhentos e setenta e dois mil e quarenta reais) a ser disponibilizado por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC aos Estados, Distrito Federal e Municípios, em parcela única, destinados a apoiar medidas preventivas e ações voltadas aos cuidados integrais de pessoas portadoras de doenças renais.

Considerando que ao Município de Brumado foi destinado o valor de R\$ 168.323,96 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) para ser transferido ao estabelecimento de saúde vinculado formalmente ao Município que realiza tratamento dialítico no SUS, pelo gestor municipal, em parcela única, na forma do parágrafo único da Portaria GM/MS nº 3.822, de 29 de dezembro de 2020.

Considerando que o Município de Brumado possui contrato formal de credenciamento estabelecido com o INEB – INSTITUTO DE MEDICINA E NEFROLOGIA DA BAHIA LTDA – ME, sendo o único estabelecimento da cidade que presta serviços e cuidados voltados a pessoas portadoras de doenças renais.

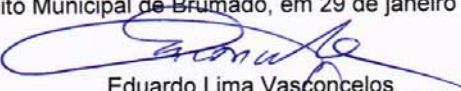
Considerando que o Fundo Nacional de Saúde já disponibilizou o recurso ao Município de Brumado.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir ao INEB – INSTITUTO DE MEDICINA E NEFROLOGIA DA BAHIA LTDA – ME, o valor de R\$ 168.323,96 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), referente ao recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos – Grupo de Atenção especializada, conforme Portaria GM/MS nº 3.822, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 29 de janeiro de 2021.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


Cláudio Soares Feres
Secretário Municipal de Saúde